



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 097/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

25.086.828/0001-35

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO**

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPÃO TO.

**Dispõe sobre a Convocação para
Posse os Aprovados e Excedentes no Concurso
Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19
de dezembro de 2023, do Município de
Sampaio/TO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe
Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município
de Sampaio, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 031/2024, de
25 de março de 2024, publicado na edição nº 609 do Diário Oficial do Município
de Sampaio/TO, que Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público,
concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município
de Sampaio/TO, e Dá outras Providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 096/2025, de
28 de fevereiro de 2025, que Dispõe sobre a Nomeação de Aprovados e
Excedentes no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de
dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados, excedentes e
nomeados por meio do Decreto Municipal nº 096/2025, de 28 de fevereiro de
2025, que Dispõe sobre a Nomeação de Aprovados e Excedentes no Concurso
Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do
Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências, concernente ao Edital nº
001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, no prazo



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do candidato ou de interesse da administração pública, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 003/2022, de 07 de dezembro de 2022, formalizar requerimento dirigido a Comissão do Concurso Público nº 001/2023, que receberá os referidos documentos na Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Manoel Matos, nº 210, Bairro Centro, Sampaio/TO, no horário de 08h às 12h, para fins de preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo, em regime estatutário, pelo candidato relacionado no ANEXO I deste Decreto, e que atenderá ao chamamento na forma e ordem do Resultado Final Definitivo.

§ 1º Nos termos do Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - 02 (duas) fotos 3x4 recente;
- II - Original e cópia autenticada da carteira de identidade (RG);
- III - Comprovante do PIS/PASEP;
- IV - Certidão de nascimento ou casamento;
- V - Original e cópia autenticada do título de eleitor;
- VI - Certidão negativa de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou documento oficial equivalente eleitorais;
- VII - Original e cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se candidato do sexo masculino;
- VIII - Comprovante de residência;
- IX - Original e cópia autenticada do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

X - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (ANEXO II);

XI - Apresentar declaração negativa de acumulação de cargo ou emprego público em qualquer das esferas de Governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal, bem como se recebe ou não outro benefício previdenciário relativo a cargo ou emprego público (ANEXO III);

XII - Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio (ANEXO IV);

XIII - Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos do cargo, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e cópia autenticada;

XIV - Original e cópia autenticada do registro no respectivo órgão de classe para os cargos de nível superior, quando exigido como requisito do cargo pelo Edital;

XV - Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Civil do Estado do Tocantins, Justiça Eleitoral, Justiça Estadual e Justiça Federal;

XVI - Comprovante de titularidade de conta bancária banco Bradesco;

XVII - Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos juntamente com cópia do CPF;

XVIII - Comprovante de aproveitamento do curso introdutório de formação inicial, exigível para os cargos de agente de combate a endemias e agente comunitário de saúde;

XIX - Apresentar Carteira de Vacina atualizada.

§ 2º O comprovante de residência que trata o inciso VIII do § 1º do Art. 1º deste Decreto para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

deverá atender ao disposto no Inciso I do Art. 6º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

Art. 2º Na ocasião da entrega dos documentos pelos candidatos convocados, a Comissão do Concurso Público efetuará a convocação destes candidatos para a realização da perícia médica, sendo entregue a cada um dos candidatos a autorização para a realização da perícia, onde será especificado, por ordem de entrega, a data, local, horário de comparecimento e cópia da lista de exames médicos a serem apresentados, nos termos do Edital.

Art. 3º A fim de complementar o disposto no item 6.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, ficam discriminados abaixo os exames médicos de apresentação obrigatória, pelos candidatos convocados, quando da realização da perícia médica.

§ 1º Os candidatos convocados deverão, quando da realização da perícia médica, apresentar os seguintes exames médicos atualizados:

- I - Hemograma Completo;
- II - Glicemia em jejum;
- III - TGO;
- IV - TGP;
- V - Uréia;
- VI - Creatinina;
- VII - Urina Tipo 1;
- VIII - Raio-x do Tórax PA com Laudo.

§ 2º Aos candidatos convocados com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos, deverão apresentar, além dos exames acima relacionados, os seguintes exames médicos:



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

- I - Eletrocardiograma;
- II - PSA (candidatos do sexo masculino);
- III - Mamografia (candidatas do sexo feminino).

Art. 4º O candidato que não atender as exigências e os prazos estabelecidos neste Decreto será considerado desistente e, assim como aquele considerado inapto quando do resultado da perícia médica, será automaticamente excluído, perdendo seu direito à vaga, nos termos do Edital.

Art. 5º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 6º O Município de Sampaio/TO coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização dos atos que trata este ato.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Oito (28) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

ANEXO I

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE

CARGO: M202 – PMS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URBANO E RURAL)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0017180	MAYCON DOUGLAS VIDAL DA SILVA	4º	85,00
0006750	TATIANE VARGAS DE SOUSA MARTINS	5º	78,00
0006850	GUSTAVO CARDOSO BEZERRA	6º	77,00



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA POSSE

Eu, _____, portador(a) da
Identidade nº _____ e do CPF
nº _____, residente e domiciliado
à _____,
nº _____, Bairro _____, em _____, declaro,
para fins de posse no cargo de
_____, da Prefeitura
Municipal de Sampaio/TO, que não respondo a processo nem estou cumprindo
sanções por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da
esfera Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrital.

Declaro ainda que a informação apresentada é verdadeira e estou ciente de
que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos
falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais e
legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sampaio/TO, em _____ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) Declarante



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

ANEXO III

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO EM QUALQUER DAS ESFERAS DE GOVERNO, EXCETUADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 37, INC. XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO SE RECEBE OU NÃO OUTRO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO RELATIVO A CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº _____, Órgão Emissor _____, UF: _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. _____ **DECLARO**, para os devidos fins de provimento em Cargo Público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII, da CF/88, não comprometendo, dessa forma, minha NOMEAÇÃO e POSSE para o cargo de _____, do Município de Sampaio/TO.

DECLARO, ainda, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do Art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da CF/88, que sejam incalculáveis com o Cargo em que tomarei posse, supra identificado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sampaio/TO, em _____ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) Declarante



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUAM PATRIMÔNIO

Eu, _____, portador(a) da
Carteira de Identidade sob o nº _____, Órgão
Emissor _____, UF: _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o
nº. _____ DECLARO, nos termos da
Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Sampaio/TO, em _____ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) Declarante



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

ANEXO V

**REQUERIMENTO DE DESLOCAMENTO PARA O FINAL DE LISTA
CLASSIFICATÓRIA**

Eu, _____,
portador(a) do Documento de Identidade nº _____,
emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
frente a aprovação no Concurso Público nº
01/2023, da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, REQUEIRO
reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem
classificatória do certame, nos termos da legislação vigente.

Sampaio/TO, em _____ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) Candidato (a)



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

ANEXO VI

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, _____,
portador(a) do Documento de Identidade nº _____,
emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
frente a aprovação no Concurso Público nº
01/2023, da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, DECLARO RENUNCIAR, em
caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo
de _____.

Sampaio/TO, em ____ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) Candidato (a)